



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2017

Requer ao Tribunal de Contas União execute inspeção sobre a validade e adequação do modelo e fórmulas atuariais adotados pelo Poder Executivo para o cumprimento do disposto no art. 4º, § 2º, IV, "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000.

AUTORIA: Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência - CPIPREV



REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requer ao Tribunal de Contas União execute inspeção sobre a validade e adequação do modelo e fórmulas atuariais adotados pelo Poder Executivo para o cumprimento do disposto no art. 4º, § 2º, IV, “a” da Lei Complementar nº 101, de 2000.

SF/17220.93080-00

Requeremos, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Tribunal de Contas da União execute inspeção sobre a validade e adequação do modelo e fórmulas atuariais adotados pelo Poder Executivo para o cumprimento do disposto no art. 4º, § 2º, IV, “a” da Lei Complementar nº 101, de 2000, a ser concluída no prazo de cento e oitenta dias do recebimento deste Requerimento, observando-se os seguintes requisitos:

I – exame da consistência do modelo de avaliação atuarial aplicada pelo Poder Executivo para realização das projeções atuariais dos Regimes de Previdência Social – Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios de Previdência Social;

II – avaliação da periodicidade a ser observada para atualização do modelo de avaliação atuarial referido no item I;

III – avaliação da adequação das premissas adotadas pelo Poder Executivo para estabelecer os parâmetros para o desenvolvimento da metodologia de avaliação atuarial, em especial dos seguintes fatores:

- a) projeção de incremento e de perfil da população, utilizando parâmetros populacionais indicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- b) projeção de crescimento do Produto Interno Bruto, utilizar os mesmos padrões publicizados pela equipe econômica do governo para informar o mercado e os órgãos financeiros internacionais;
- c) Tábua de mortalidade adotada;
- d) fontes específicas de financiamento da previdência consideradas e as que deveriam sê-lo nos termos da legislação vigente;



Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social

- e) valor das desonerações efetivadas por políticas implementadas pelo Poder Executivo que atingem as contribuições previdenciárias, e sua forma de contabilização;
- f) valor das renúncias dadas as entidades filantrópicas implementadas pelo Poder Executivo;
- g) obrigação do Tesouro Nacional em cobrir o déficit do período em que não houve a contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social;
- h) obrigação do Tesouro Nacional em cobrir o déficit efetivado pela implantação da Lei 8.112 de 1990, na transição dos servidores;
- i) obrigação do Tesouro Nacional em cobrir o déficit efetivado pela implantação do Regime de Previdência Complementar, na transição do regime de participação simples para o regime misto, de participação simples e de capitalização;
- j) receitas e despesas a serem consideradas na avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da União, relativas ao pagamento de pensões efetivadas por membros das Forças Armadas.

IV – Recomendação ou determinação aos órgãos competentes das adoção de medidas necessárias para a correção ou adequação do modelo atuarial e suas projeções.

Sala da Comissão,

Senador Paulo Paim
Presidente da CIPREV

Senador Telmário Mota
Vice-Presidente da CIPREV

Senador Hélio José
Relator da CIPREV

Senadores Titulares da CIPREV

1-

SF/17220.93080-00



**Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada
a investigar a contabilidade da previdência social**

2-_____

3-_____

4-_____

5-_____

6-_____

7-_____

Senadores Suplentes da CPIPREV

1-_____

2-_____

3-_____

4-_____

SF/17220.93080-00



Relatório de Registro de Presença
CPIPRev, 25/10/2017 às 14h15 - 33ª, Reunião
CPI da Previdência

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
ROSE DE FREITAS	1. DÁRIO BERGER	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	

Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA
VALDIR RAUPP
WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
CIDINHO SANTOS
WELLINGTON FAGUNDES
PAULO ROCHA
VICENTINHO ALVES

PARECER Nº 1, DE 2017 - CPIPREV

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7246781&disposition=inline>